



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 003619/2026

APROVADO
Em: 21/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a adoção urgente de providências junto à Secretaria da Fazenda para a criação de uma força-tarefa administrativa destinada à análise, tramitação e conclusão dos pedidos de isenção, remissão e restituição de impostos, taxas e demais tributos municipais assegurados por leis, decretos e atos normativos vigentes em favor dos cidadãos atingidos pelo desastre climático ocorrido em 23 de fevereiro de 2026.

A presente solicitação fundamenta-se na grave situação social, econômica e humanitária enfrentada pelas famílias atingidas pela tragédia climática, que sofreram perdas materiais expressivas, comprometimento de renda, deslocamentos forçados e severa redução de sua capacidade financeira.

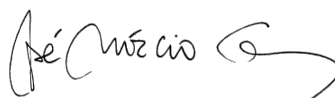
Embora o Município tenha instituído mecanismos legais de amparo tributário aos atingidos, inúmeros cidadãos relatam dificuldades na obtenção de respostas administrativas aos requerimentos já protocolados, especialmente aqueles relacionados à remissão de tributos já pagos, concessão de isenção de impostos e taxas vincendas, bem como análise de benefícios fiscais previstos na legislação emergencial.

A morosidade na apreciação desses pedidos acaba por agravar ainda mais a condição de vulnerabilidade das famílias afetadas, gerando insegurança jurídica e ampliando o sofrimento daqueles que já enfrentam enormes dificuldades para reconstrução de suas vidas, moradias e atividades econômicas.

Dessa forma, mostra-se imprescindível a constituição de uma força-tarefa específica, com equipe técnica dedicada, fluxos administrativos simplificados e prioridade na análise dos processos relacionados ao desastre climático, garantindo maior celeridade, eficiência administrativa e efetividade às medidas de proteção social e fiscal adotadas pelo Município.

Trata-se de medida urgente, necessária e de elevado interesse público, pautada nos princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa, razoabilidade, solidariedade social e proteção às populações vulneráveis.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

